

PORTARIA N.º 261/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0122/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º **2022.04.22404P**.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SILENE NASCIMENTO FARO** no cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO/SEMEC – MAG. 01 – REF.01, CPF n.º. 198.939.302-00, matrícula n.º. 0053074-025; acordo com o que dispõem art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal n.º 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 6.490,62** (seis mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (30%)	R\$- 435,10
AD. DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 1.131,26
GRAT. DE INCENTIVO (40%)	R\$- 754,18
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 471,36
GRAT. MAGISTÉRIO (10%)	R\$- 188,54
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 377,09
TRIÊNIO (35%)	R\$- 1.682,75
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 6.490,62

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 04 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB